



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO:

DECRETO Nº 4573, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, no dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira, dia posterior ao feriado de 12 de outubro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 9 de outubro de 2017.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal